



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a aprovação Diger no Projeto Básico 0221629 e no Despacho Diger 223 (0229799), bem como a Análise Jurídica 0236923, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, conforme Pedido 0236438, determinando a expedição de **NOTA DE EMPENHO**, com fundamento no Art. 1º, *I-a* e *VII* da Portaria Diger 102 (0211487)¹.

À SECOM, para publicação no DOU, e à SEORC, para expedição de nota de empenho.

À SEFAS, para as providências respectivas.

Maria Luciana Xavier Costa

Diretora SecOF/Diger

1. **Art. 1º** Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)

I – autorizar:

a) a emissão, o reforço e a anulação de empenhos, bem como pagamentos referentes a contratações previamente aprovadas pela autoridade competente;

*VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como **autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;***



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 10/03/2023, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0238054** e o código CRC **83C6DD44**.